



DECLARAÇÃO INFORMATIVA MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE EXERCÍCIO 2020

(Controle Interno)

De acordo com a resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), declaro para devidos fins e que se fizerem necessários que o Setor de Controle Interno realizou auditorias tanto por amostragem como "in loco" com o intuito melhorar a transparência deste município, o Controle Interno o qual atua basicamente através de alertas, pareceres, instruções, relatório de auditorias, relatório anual, recomendações que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas na administração pública municipal ou órgão a ela vinculada.

Neste sentido, foram efetuadas varias ações para melhorar e corrigir supostas falhas, encaminhando a Secretaria de administração e finanças, Oficia alertando que o município se adequasse aos gastos com a folha de pagamento no percentual estabelecido por lei, no mesmo sentido, através do Oficio nº. 06/2020, auditamos através de Check list a Fazenda Municipal, através da Secretaria de Administração e finanças, onde fora recomendado através do oficio nº. 063/2020, a reestruturação da Comissão de Avaliação de imóveis, como também, fora verificado que o setor fazendário só dispunha de apenas 01 fiscal de tributos, e o mesmo encontrava-se a disposição de outro setor, e assim, a fazenda municipal necessitava com urgência que fosse nomeado servidores para atender esta deficiência, como também sanado algumas deficiências operacionais.

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841

CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20



No mesmo sentido, fora recomendado para melhor eficiência na fiscalização, que administração fazendária estabelecesse convênios com outros municípios, estado e união, para que busque compartilhar informações fiscais, facilitando o bom funcionamento do referido setor, como também, recomendou-se a estruturação do quadro pessoal (Fiscais de tributos), inscrição dos devedores na divida ativa, bem como cobranças administrativa e judicial de contribuintes inadimplentes.

Com relação ao Portal de transparência fora emitido vários alerta no sentido de que o referido portal se adequasse ao estabelecido por lei, recomendação esta que fora atendida. Verificamos também que o setor de Patrimônio também, encontravase com algumas deficiências, tendo sido recomendado através de reunião com o responsável do setor para que a referida Secretaria de imediato criasse um Almoxarifado, catalogasse e tombasse todos os bens adquiridos com seus respectivos controle de entrada e saída, bem como a avaliação dos bens moveis e imóveis, e encaminhasse ao controle interno as referidas informações, melhorando a estruturado o referido setor para que pudéssemos ter uma melhor transparência na aquisição e distribuição dos referidos bens.

Com relação às atividades relacionadas à pasta de educação fora efetuado auditoria através de check list, oficio nº. 11/2020, onde recomendamos melhor controle, que todos os itens adquiridos para merenda escolar, fossem elaboradas planilhas de recebimento e distribuição nas escolas, controle com as notas fiscais, emitindo relatórios periódicos, no entanto devido a pandemia do Covidi – 19 que acometeu nossp município, a Secretaria de Educação

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841

CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20





passou a distribuir a merenda escolar aos pais dos alunos tendo em vista a suspensão das aulas presencias.

Recomendamos também que constasse em seus arquivos a relação das empresas fornecedoras destes produtos com as datas de liquidação e pagamentos, constando o valor e a discrição do objeto, como também, o controle de aquisição, armazenamento e distribuição através de planilhas, e guias de entrada e saída dos produtos.

Referente a Secretaria de saúde, devido a pandemia da Covid-19, a Coordenação de Controle Interno, através de chsck list oficio nº. 019/2020, realizou auditoria para que o Secretario de Saúde informasse passo a passo as medidas as quais estariam sendo tomadas em nosso município, como também informasse como estava sendo aplicado os recursos disponíveis para referida secretaria.

No mesmo contesto, foram realizadas auditorias no setor de medicamentos, através de check list, oficio nº. 033/2020, onde foi discutido e recomendando através de home office, algumas deficiências encontradas no referido setor, recomendando inclusive a criação de um programa que atendesse as necessidades de controle de entrada e saída de medicamentos, e um rígido controle com distribuição aos pacientes, a exemplo de retenção das receitas prescritas pelos médicos, e qualificação dos beneficiados, devidamente arquivadas no setor de distribuição, inclusive fora informado que o ORUS programa de controle entrada saída e distribuições de medicamentos encontra-se em pleno funcionamento.

Rua Sebastião Chaves, 432, centro - Sirinhaém - PE CEP 55.580-000 | Fone: 81 3577 1841 CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20





Referente a Secretaria de Serviços Públicos, apesar de ter sido oficiada através de seu secretário, conforme pode ser comprovado através do oficio nº. 032/2020, onde deveria auditar temas referente abastecimento e inspeção na frota de veiculo, maquinas e equipamentos e responsabilidades dos condutores solicitando um maior controle nos gastos de combustíveis, como também fosse encaminhado para o setor de controle interno relatórios mensais informando gastos por secretarias e veículos, não obtivemos êxito, no entanto, houve reunião com o secretario da pasta para discutirmos melhoras no setor

Por derradeiro este setor encaminhou a Secretaria de Administração e Finanças alertas, no sentido de controlar os gastos com despesas de energia elétrica e consumo de água nas repartições pertencentes ao município.

Por ser verdade, firmo o presente.

Sirinhaém, 29 de dezembro de 2020.

GILVAN DA PONSECA LINS

Coord. Containe Interno